CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 083/2010

O Vereador EDINHO BARBIERI,
no uso de suas atribuições legais:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de ***realizar estudos visando construir uma Rotatória no cruzamento da Rua 13, com a Avenida José Eduardo Casquel Proni (prolongamento da Av. 1º de Maio).***

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos moradores e dos munícipes que transitam diariamente pelo local mencionado. É público e notório a necessidade da construção de uma rotatória no cruzamento das vias, visando promover uma maior fluidez no trânsito, e proporcionar maior segurança aos munícipes e motoristas. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de abril de 2010.

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder– PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 ABR 2010
PROT. Nº 122
PROTOCOLO